



Administradora Judicial
contato@valorconsultores.com.br

72º RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

MARÇO/2025

Iberkraft Indústria de Papel e Celulose Ltda
Ibersul Industria de Papel e Celulose Ltda
Ibertrans Transportes Rodoviários Ltda

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 0018970-07.2018.8.16.0031
01ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PONTA GROSSA/PR



SUMÁRIO

1. GLOSSÁRIO	3
2. CRONOGRAMA PROCESSUAL	3
3. CUMPRIMENTO DO PRJ	15
4. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS	15
4.1. Relação de Funcionários	17
5. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS	17
5.1. Balanço Patrimonial – Consolidado	17
5.1.1. Ativo.....	17
5.1.2. Passivo	20
5.2. Indicadores Financeiros	22
5.2.1. Índices de Liquidez	22
5.2.2. Índice de Liquidez Geral.....	23
5.2.3. Índices de Endividamento.....	23
5.2.4. Índices de Rentabilidade.....	24
5.2.5. Capital Circulante Líquido.....	25
5.3. Demonstração do Resultado do Exercício – Consolidado	26
5.3.1. Receitas.....	26
5.3.2. Lucro Bruto	27
5.3.3. Evolução do Ebitda	28
5.3.4. Receitas x Despesas operacionais	29
5.3.5. Resultado Operacional x Resultado Líquido do Exercício.....	29
5.4. Fluxo de Caixa	30



1. GLOSSÁRIO

AGC	Assembleia Geral de Credores
AJ	Administradora Judicial
BP	Balanço Patrimonial
DRE	Demonstração do Resultado do Exercício
LRE	Lei 11.101 de 9 de fevereiro de 2005, que regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária
PL	Patrimônio Líquido
PRJ	Plano de Recuperação Judicial
RECUPERANDAS	IBERKRAFT, IBERSUL e IBERTRANS.
RJ	Recuperação Judicial
RMA	Relatório Mensal de Atividades

2. CRONOGRAMA PROCESSUAL

Seq.	Data	Evento
1	15/11/2018	Pedido de Recuperação Judicial
32	07/01/2019	Petição de emenda à inicial
33	10/01/2019	Determinação de Perícia Prévia
45	22/01/2019	Apresentação do Laudo de Perícia Prévia
65	14/03/2019	Petição de emenda à inicial
71	21/03/2019	Petição de emenda à inicial
77	01/04/2019	Petição de emenda à inicial
79	01/04/2019	Deferimento do processamento da RJ
98	03/04/2019	Juntada do Termo de Compromisso da AJ
102	09/04/2019	Publicação do edital do art. 52, § 1º (edital do devedor)
106	12/04/2019	Comprovante de envio das correspondências do art. 22, I, "a", da LRE
128	02/05/2019	1º RMA



157	30/05/2019	2º RMA
164	31/05/2019	Apresentação do PRJ
174	17/06/2019	Apresentação da relação de credores da AJ (art. 7º, §2º, da LRE)
175	25/06/2019	Objecção ao PRJ apresentada pela credora Solenis Especialidades Químicas Ltda.
177	28/06/2019	3º RMA
186	31/07/2019	4º RMA
198	13/08/2019	Publicação do edital art. 7º, § 2º ("edital do AJ") da LRE
198	13/08/2019	Publicação do edital do art. 53, parágrafo único ("edital do plano") da LRE
	28/08/2019	Fim do prazo para apresentação de Impugnação de Crédito
209	31/08/2019	5º RMA
220	12/09/2019	Objecção ao PRJ apresentada pela credora Kemira Chemicals Brasil Ltda.
	24/09/2019	Fim do prazo para apresentação de objeção ao plano
227	26/09/2019	6º RMA
233	01/11/2019	7º RMA
235	29/11/2019	8º RMA
	13/12/2019	Fim do prazo de suspensão das ações e execuções contra o devedor (art. 6º, § 4º da LRE - stay period)
242	18/12/2019	9º RMA
260	26/01/2020	Decisão convocatória da AGC, designando os dias 26/03/2020 e 02/04/2020
261	28/01/2020	10º RMA
301	30/01/2020	Publicação do edital do art. 36 ("edital da AGC") da LRE
369	29/02/2020	11º RMA
376	17/03/2020	Petição da AJ requerendo o cancelamento da AGC, em atenção ao Ofício Circular nº 4/2020-GP do E. TJPR, considerando a pandemia de Covid-19
379	24/03/2020	Decisão acolhendo o pedido da AJ de adiamento da AGC
386	30/03/2020	12º RMA
388	06/04/2020	Decisão prolatada no Conflito de Competência nº 170.352 - PR



391	09/04/2020	Decisão informando o acolhimento do pedido de adiamento da AGC em decorrência da suspensão de atos determinada por Decreto Judiciário com fundamento na pandemia da COVID-19
401	24/04/2020	13º RMA
407	11/05/2020	Apresentação de manifestação pela AJ informando que, em razão das medidas de prevenção à COVID-19, inviável a indicação de novas datas para realização de AGC presencial antes de 31/05/2020. Após esse período, a alternativa é a da AGC virtual
410	27/05/2020	14º RMA
418	18/06/2020	Manifestação da AJ aduzindo pela viabilidade da realização da AGC de maneira virtual, diante das medidas de distanciamento social, sugerindo como datas os dias 27/08/2020 para 1ª convocação e 10/09/2020, na eventualidade, de uma 2ª convocação, ambas às 14:00 horas, através da plataforma Assembledx
423	25/06/2020	15º RMA
427	16/07/2020	Decisão convocatória da Assembleia Geral de Credores, pela via virtual, restando designados os dias 27/08/2020 para 1ª convocação e 10/09/2020, na eventualidade, de uma 2ª convocação, ambas às 14:00 horas, através da plataforma virtual Assembledx
434	23/07/2020	16º RMA
436	24/07/2020	Publicações do edital do art. 36 da LRE ("edital da AGC")
437	27/07/2020	Juntada da publicação do edital da AGC no DJE/TJPR
450	27/08/2020	Ata da 1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores – não atingiu o quórum mínimo previsto pelo art. 37, §2º da LRE para instalação
451	27/08/2020	17º RMA
458	10/09/2020	Ata da 2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores – suspensão dos trabalhos pelo prazo de 60 dias e apresentação de novo plano de recuperação judicial



460	17/09/2020	Petição das Recuperandas pugnando pela transferência dos valores constritos na Execução Fiscal nº 0000919-48.2014.8.16.0140 para conta judicial vinculada ao processo de Recuperação Judicial, para oportunamente serem utilizados no pagamento dos credores abarcados pelo processo recuperacional.
462	22/09/2020	Decisão que entendeu ser inviável atender ao pedido formulado ao seq. 460, no entanto, determinou a comunicação ao Juízo da respectiva Execução Fiscal acerca do conteúdo da decisão, para que se entender pertinente, autorize a transferência dos valores; ademais que fosse as recuperandas intimadas para que informassem se foram interposto recursos em face da decisão prolatada no feito executório; e por fim aventou a possibilidade de suscitação de conflito positivo de competência.
465	30/09/2020	18º RMA
467	02/10/2020	Notícia de cessão de direitos creditórios pela SOARCRED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS.
471	08/10/2020	Embargos de Declaração opostos pelas Recuperandas em face da decisão de seq. 462.
474	20/10/2020	Ciência das Recuperandas quanto a cessão de crédito informada ao seq. 467.
475	26/10/2020	Manifestação da AJ i) opinando pelo deferimento da cessão de crédito de seq. 467 e ii) entendendo como acertada a decisão de seq. 462.
476	26/10/2020	Apresentação de modificativo ao Plano de Recuperação Judicial pelas Recuperandas.
478	28/10/2020	19º RMA
480	09/11/2020	Decisão que i) deferiu o pedido de sucessão em decorrência da cessão de crédito noticiada ao seq. 467, e ii) deliberou pelo não provimento dos Embargos de Declaração de seq. 471
486	10/11/2020	Ata da continuação da 2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores – aprovação do modificativo consolidado ao Plano de Recuperação Judicial de seq. 476.2
490	12/11/2020	Petição da credora SUPERMIX CONCRETO S.A. requerendo sua inscrição no quadro geral de credores das Recuperandas



493	16/11/2020	Manifestação da AJ informando que para apresentação do quadro geral de credores pendente apenas o julgamento definitivo da Impugnação de Crédito de nº 0014395-19.2019.8.16.0031
494	17/11/2020	Decisão que homologou o Plano de Recuperação Judicial e concedeu a Recuperação Judicial às Recuperandas
	20/11/2020	Publicação de edital intimando os credores acerca da decisão de seq. 494
512	24/11/2020	O Estado do Paraná comunica a interposição de recurso de Agravo de Instrumento contra a decisão de concessão da Recuperação Judicial
516	26/11/2020	Juntada de decisão monocrática proferida no recurso de Agravo de Instrumento nº 0070448-79.2020.8.16.0000, interposto pelo Estado do Paraná, em que fora concedido efeito suspensivo
521	26/11/2020	20º RMA
538	01/12/2020	Juntada do quadro geral de credores provisório
548	16/12/2020	21º RMA
554	07/01/2021	Pedido de retificação do Quadro Geral de Credores pela SOARCRED BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
560	24/01/2021	22º RMA
566	03/02/2021	Suscitado Conflito de Competência nos autos de Execução Fiscal de nº 0000919-48.2014.8.16.0140, em trâmite perante na Comarca de Quedas do Iguaçu/PR
577	09/02/2021	Pedido de retificação do Quadro Geral de Credores pela SUPERMIX CONCRETO S.A. e informação dos dados bancários
581	15/02/2021	Manifestação da Administradora Judicial informando que promoveu a retificação do quadro geral de credores no que diz respeito ao crédito pertencente à SOARCRED BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS, bem como pugnando que seja aguardado o julgamento definitivo das 02 impugnações ainda pendentes de resolução, para que seja apresentado o Quadro Geral de Credores definitivo das Recuperandas
585	17/02/2021	Manifestação da Administradora Judicial cientificando que o requerimento da credora SUPERMIX CONCRETO S.A. já havia sido atendido ao seq. 493 e confirmado ao seq. 538



587	25/02/2021	23º RMA
592	31/03/2021	24º RMA
596	28/04/2021	25º RMA
597	31/05/2021	26º RMA
599	30/06/2021	27º RMA
600	12/07/2021	Certidão de Habilitação de Crédito Trabalhista
601	28/07/2021	28º RMA
602	29/07/2021	Manifestação da Administradora Judicial sobre o ofício de seq. 600
616	30/08/2021	29º RMA
629	16/09/2021	Ofício expedido pelo Juízo de Competência Delegada de Quedas do Iguaçu-PR requerendo a inclusão de crédito na classe de credores extraconcursais
634	24/09/2021	Decisão determinando que os credores aguardem o julgamento dos pedidos de habilitação de crédito para consolidação do quadro geral de credores
644	28/09/2021	30º RMA
650	20/10/2021	Apresentação do Quadro Geral de Credores
651	22/10/2021	Decisão determinando a certificação do julgamento de todas as habilitações/impugnações de crédito, bem como o trânsito em julgado das respectivas sentenças, ficando homologado o quadro geral de credores em caso positivo
653	25/10/2021	Certidão informando que aguarda o trânsito em julgado da impugnação de crédito de nº 0014395-19.2019.8.16.0031
654	29/10/2021	31º RMA
661	26/11/2021	Certidão dando conta do julgamento de todas as habilitações/impugnações de crédito vinculadas ao presente processo, bem como do trânsito em julgado das respectivas sentenças
664	30/11/2021	32º RMA
666	07/12/2021	Ofício expedido pela Vara do Trabalho de Laranjeiras do Sul informando a existência de saldo excedente na Reclamação Trabalhista nº 0000488-33.2011.5.09.0053, e solicitando a transferência do valor às Recuperandas



667	07/12/2021	Petição da União – Fazenda Nacional requerendo informação sobre constrições realizadas nas ações cautelares nº3133-09.2016.4.01.3821 e nº 398-66.2017.4.01.3821, bem como a intimação das Recuperandas para que regularizem o débito fiscal
668	08/12/2021	Petição de A.F.S. COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA informando seus dados bancários
670	15/12/2021	Manifestação da AJ sobre os documentos acostados aos seq. 666, 667 e 668
671	17/12/2021	33º RMA
673	31/01/2022	34º RMA
683	22/02/2022	Decisão sobre os documentos acostados aos seq. 666, 667, 668, 669 e 672
690	25/02/2022	35º RMA
697	17/03/2022	Ofício da Vara do Trabalho de São João da Boa Vista
698	22/03/2022	Apresentação pelas Recuperandas dos comprovantes de regularidade de sua situação fiscal, e requerimento de homologação do PRJ
700	30/03/2022	36º RMA
702	07/04/2022	Petição da União – Fazenda Nacional sobre a situação fiscal das Recuperandas
703	18/04/2022	Juntada de CNDs pelas Recuperandas
704	19/04/2022	Manifestação da AJ sobre a situação fiscal das Recuperandas
706	28/04/2022	37º RMA
707	03/05/2022	Juntada de CNDs pelas Recuperandas
708	12/05/2021	Decisão fixando prazo para que as Recuperandas apresentem as CNDs faltantes
713	26/05/2022	Juntada de CNDs pelas Recuperandas
715	30/05/2022	38º RMA
717	14/06/2022	Petição da União – Fazenda Nacional informando que todos os débitos tributários federais estão parcelados e que as 3 recuperandas possuem certidão positiva com efeitos negativos
718	21/06/2022	Petição do Estado do Paraná informando o atraso no pagamento dos parcelamentos realizados
722	30/06/2022	39º RMA
723	04/07/2022	Petição das Recuperandas em atendimento às determinações da decisão de seq. 708



729	29/07/2022	40º RMA
734	22/08/2022	Juntada de CND pelo Município da Aguai
736	26/08/2022	Petição das Recuperandas atestando sua regularidade fiscal e requerendo a homologação do PRJ, bem como a liberação dos valores constrictos na Execução Fiscal nº 0000919-48.2014.8.16.0140, em trâmite perante o D. Juízo de Quedas do Iguaçu – PR
738	31/08/2022	41º RMA
740	23/09/2022	Manifestação da AJ sobre as CNDs apresentadas e sobre os valores constrictos em Execuções Fiscais ajuizadas pela União – Fazenda Nacional
743	28/09/2022	Parecer do Ministério Público sobre as CNDs apresentadas e sobre os valores constrictos em Execuções Fiscais ajuizadas pela União – Fazenda Nacional
745	30/09/2022	42º RMA
748	21/10/2022	Decisão determinando apresentação de certidões atualizadas das Recuperandas
752	31/10/2022	Juntada de CNDs pelas Recuperandas
753	31/10/2022	43º RMA
757	11/11/2022	Manifestação da AJ sobre as CNDs apresentadas
766	30/11/2022	44º RMA
769	06/12/2022	Parecer do MP opinando pela concessão da RJ às Recuperandas
772	15/12/2022	Manifestação da AJ ratificando os termos da petição de seq. 757
774	20/12/2022	45º RMA
776	30/01/2023	46º RMA
783	28/02/2023	47º RMA
785	10/03/2023	Manifestação das Recuperandas reiterando a apresentação das CNDs nos movs. 713.1, 723.1, 736.1 e 752.1, e requerendo que seja concedida a RJ, bem como a homologação do PRJ
787	27/03/2023	Decisão de concessão da Recuperação Judicial e homologação do Plano de Recuperação Judicial
793	31/03/2023	48º RMA
801	28/04/2023	49º RMA
814	18/05/2023	Manifestação do Município de Guarapuava/PR informando a regularidade dos tributos municipais



815	23/05/2023	Manifestação da União informando a existência de débitos em aberto, requerendo a intimação das Recuperandas para regularização
816	24/05/2023	Manifestação do Município de Quedas do Iguaçu, informando a regularidade fiscal no âmbito municipal das Recuperandas
819	31/05/2023	50º RMA
821	21/06/2023	Decisão indeferindo o pedido da União de seq. 815.
823	30/06/2023	51º RMA
825	05/07/2023	Petição das Recuperandas requerendo autorização para alienação de maquinários
827	31/07/2023	52º RMA
829	23/08/2023	Manifestação da AJ sobre o pedido de alienação de maquinários.
830	31/08/2023	53º RMA
831	29/09/2023	54º RMA
837	06/10/2023	Manifestação das Recuperandas quanto a alienação de maquinários
840	19/10/2023	Parecer do Ministério Público informando ser favorável à venda do bem imóvel
843	26/10/2023	55º RMA
849	30/11/2023	56º RMA
850	18/12/2023	57º RMA
851	30/01/2024	58º RMA
852	13/02/2024	Decisão deferindo a venda dos ativos requeridos pelas Recuperandas ao seq. 825
859	27/02/2024	59º RMA
860	27/02/2024	Petição da AJ comprovando a divulgação da venda do ativo, conforme determinação da r. decisão, seq. 852
870	08/03/2024	Petição da AJ informando o envio de uma proposta de compra direta do maquinário tempestiva.
876	13/03/2024	Decisão determinando a intimação das Recuperandas sobre a proposta de venda apresentada pela AJ.
882	28/03/2024	60º RMA



884	04/04/2024	Petição das Recuperandas informando que expressa concordância com a proposta apresentada para a compra do ativo, pugnando pela alienação do referido bem, além de informar sobre a adesão ao Parcelamento para equalização do débito tributário Estadual.
887	15/04/2024	Parecer do MP concordando com a venda do ativo.
891	25/04/2024	61º RMA
893	16/05/2024	Decisão que, dentre outras questões, reiterou para que a Secretaria certificasse o cumprimento e o decurso do prazo para manifestação dos credores sobre a decisão de seq. 852, que autorizou a venda de Máquina Desaguadora de Celulose.
905	24/05/2024	62º RMA
916	09/06/2024	Manifestação do Estado do Paraná juntando aos autos documentos que comprovam que as Recuperandas parcelaram seus débitos fiscais.
918	10/06/2024	Manifestação da AJ, que dentre outras questões, solicitou que após os decursos do prazo das intimações, seja o transcurso certificado nos autos, conforme disposto nas decisões de seq. 852 e 893.
926	28/06/2024	63º RMA
929	11/07/2024	Comunicação de Cessão de Crédito parcial da empresa SOAR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. à empresa MERCÚRIO COBRANÇA E CONSULTORIA LTDA.
931	29/07/2024	Informação da Redistribuição dos Autos à 1ª Vara Cível e Empresarial Regional de Ponta Grossa-Pr
932	30/07/2024	64º RMA
933	30/07/2024	Redistribuição do processo à 1ª Vara Cível e Empresarial de Ponta Grossa
935	15/08/2024	Petição das Recuperandas requerendo, de forma urgente, a homologação da proposta de compra apresentada ao seq. 870, pela interessada ONZE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CELULOSE E ARTEFATOS DE PAPEL S.A.
938	21/08/2024	Petição da AJ, a qual opinou pela homologação do Termo de Cessão de mov. 929.2 e a ulterior retificação do QGC, bem como pelo prosseguimento para deliberação do d. Juízo pela homologação da proposta de compra disposta ao seq. 870.



939	27/08/2024	Decisão determinando a distribuição em apartado do Relatório Mensal de Atividades, a desabilitação dos credores, a fim de que acompanhem mediante a consulta pública, homologando a proposta de venda direta do ativo e a retificação do QGC no tocante ao seq. 873, além de intimar a AJ a apresentar esclarecimentos sobre a cessão de crédito 929 e os relatórios de redistribuição.
940	30/08/2024	65º RMA
964	10/09/2024	Manifestação das Recuperandas requerendo autorização para que a Iberkraft incorpore integralmente a Ibersul
976	16/09/2024	Embargos de Declaração opostos pela União em face da decisão de seq. 939
984	17/09/2024	Manifestação da AJ, que dentre outras questões, pugnou pela intimação da credora SOAR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
1002	26/09/2024	Manifestação da credora, SOAR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, em atenção ao requerido pela AJ.
1004	30/09/2024	66º RMA
1005	01/10/2024	Apresentação pela AJ dos Relatórios do art. 41, V, da Portaria n. 02/2024
1013	07/10/2024	Decisão rejeitando os ED opostos em seq. 976. Além disso determinou convocação de AGC para que seja deliberado a incorporação da empresa IBERSUL INDÚSTRIA DE PAPEL E CELULOSE LTDA. pela empresa IBERKRAFT INDÚSTRIA DE PAPEL E CELULOSE LTDA.
1019	14/10/2024	Manifestação das Recuperandas requerendo a suspensão da designação de AGC, visto que constou expressamente no PRJ a possibilidade de reorganização societária, sendo que nenhum credor apresentou ressalvas.
1026	22/10/2024	Manifestação da AJ requerendo a convocação de AGC, na modalidade virtual, sugerindo as datas de 14/01/2025, às 14h00min, em primeira convocação, e 21/01/2025, às 14h00min, em segunda convocação. Além disso, requereu a autorização judicial para a retificação do QGC, a fim de que sejam incluídos os credores CREDITUM RECUPERADORA DE CRÉDITOS E INVESTIMENTOS LTDA., titular do valor de R\$ 202.032,97, e as empresas SOAR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. e MÉRCURIO COBRANÇA E CONSULTORIA LTDA. pelos valores de R\$ 236.202,76 e R\$ 35.637,49, respectivamente.



1033	31/10/2024	67º RMA
1034	31/10/2024	Informação da interposição de Agravo de instrumento pelas Recuperandas, em face da r. decisão de seq. 1013
1037	14/11/2024	Informação da interposição de Agravo de instrumento pela UNIÃO – PGFN, em face da decisão de seq. 939
1039	25/11/2024	Decisão determinando a publicação de Edital para convocação de Assembleia Geral de Credores e deferindo as atualizações do QGC
1041	25/11/2024	Expedição do Edital de Convocação da AGC nas datas de 14/01/2025 e 21/01/2025
1042	03/12/2024	Manifestação das Recuperandas informando da desistência do pedido de incorporação da empresa IBERSUL INDÚSTRIA DE PAPEL E CELULOSE LTDA. pela empresa IBERKRAFT INDÚSTRIA DE PAPEL E CELULOSE LTDA., restando prejudicada, portanto, a AGC designada
1045	06/12/2024	Informação de Veiculação do Edital de Convocação da AGC no DJe aos dias 09/12/2024
-	09/12/2024	Veiculação do Edital de Convocação da AGC
-	10/12/2024	Publicação do Edital de Convocação da AGC
1047	10/12/2024	Manifestação da AJ não se opondo ao pedido de desistência apresentado ao seq. 1042, com o consequente cancelamento da Assembleia Geral de Credores e apresentando o Quadro Geral de Credores consolidado (art. 18, LRE)
1051	16/12/2024	Decisão homologando o pedido de desistência formulado ao seq. 1042 e homologando o Quadro Geral de Credores (seq. 1047), determinando a publicação de ambos Editais
1053	16/12/2024	Expedição do Edital de cancelamento da AGC e de homologação do Quadro Geral de Credores
1056	09/01/2025	Edital de cancelamento da AGC e de homologação do Quadro Geral de Credores
-	10/01/2025	Veiculação do Edital de cancelamento da AGC e de homologação do Quadro Geral de Credores no Dje
-	11/01/2025	Publicação do Edital de cancelamento da AGC e de homologação do Quadro Geral de Credores
1078	12/02/2025	Decisão determinando a manifestação das Recuperandas sobre o interesse em constituir as UPI's, em razão da proximidade do encerramento do biênio de fiscalização e, ainda, para a Administradora Judicial apresentar parecer sobre o cumprimento do PRJ.



1081	18/02/2025	Manifestação das Recuperandas informando que não têm o interesse na constituição das Unidades Produtivas Isoladas.
1084	17/03/2025	Parecer da Administradora Judicial salientando a ausência de necessidade de constituição de UPI's pelas Recuperandas e isso não se tratar cumprimento do PRJ, bem como afirmando pelo regular cumprimento do PRJ e ressaltando a possibilidade de encerramento da Recuperação Judicial.
1086	19/03/2025	Manifestação das Recuperandas concordando pelo encerramento da Recuperação Judicial.
	23/03/2025	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão da recuperação judicial)
1093	28/03/2025	Sentença de Encerramento da Recuperação Judicial, com fulcro no art. 63, da LRE, e determinando a apresentação do Relatório Circunstanciado pelo AJ.

3. CUMPRIMENTO DO PRJ

Em atendimento ao previsto no PRJ (mov. 486.4) aprovado pela Assembleia Geral de Credores (mov. 486.2), as Recuperandas apresentaram à Administradora Judicial os comprovantes de pagamento dos credores trabalhistas (Classe I), conforme já mencionado nos relatórios anteriores.

Nesta oportunidade, as Recuperandas notificaram o pagamento de credores da Classe IV, cujos comprovantes de pagamento realizados em março de 2025 seguem anexados a este relatório.

4. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

As informações que embasam o presente relatório foram coletadas inicialmente em 13/03/2025, por meio de reunião via aplicativo de videoconferência. Nessa ocasião, o representante da Administradora Judicial, Cleverson Marcel Colombo, OAB/PR 27.401, pôde obter informações sobre as atividades operacionais



desenvolvidas pelo grupo durante o período em análise, juntamente com o diretor industrial das Recuperandas, Sr. Benedito Maciel Arantes Junior.

Primeiramente o Diretor Industrial relatou que as atividades operacionais das empresas se mantiveram estáveis tanto no volume de produção, quanto no faturamento.

Sequencialmente, alegou que a fábrica de Quedas do Iguaçu/PR está seguindo o cronograma de obras para modernização, com previsão de desligamento programado para a substituição da máquina principal em maio/2025, sendo considerado necessário um período de trinta dias para a retomada da produção.

Em razão disso, informou que a empresa pertencente ao grupo "IBÉRIA", que adquire toda a produção das Recuperandas, tem se organizado para antecipar a formação de estoques de produtos.

Ademais, quanto aos fornecedores, foi noticiado que a empresa mantém normal relacionamento comercial, comprando tanto à vista, como a prazo.

Já referente aos pagamentos dos parcelamentos tributários, informou que está os realizando regularmente, assim como dos tributos correntes.

Por fim, relativamente ao plano de recuperação judicial, esclareceu que os pagamentos aos credores das Classes III e IV estão sendo realizados conforme o plano de recuperação judicial, e os comprovantes estão sendo encaminhados a AJ.

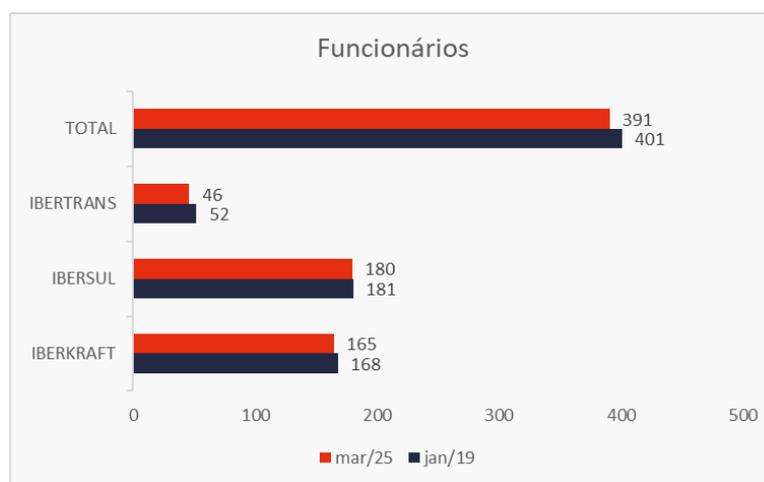
Posteriormente, no dia 25/03/2025, o representante da AJ, Cleverson Marcel Colombo, OAB/PR 27.401, realizou vistoria presencial na sede das Recuperandas, localizada em Guarapuava/PR.

Nessa ocasião, a AJ pôde constatar o normal funcionamento da unidade em Guarapuava/PR, com funcionários em todos os setores, além de observar estoque de matéria prima, produção de papel e expedição de bobinas de papel.



4.1. Relação de Funcionários

O representante das Recuperandas informou que as empresas do GRUPO empregam, atualmente, 391 colaboradores. De acordo com gráfico comparativo exibido a seguir.



5. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

5.1. Balanço Patrimonial – Consolidado

As informações demonstradas a seguir, refletem a soma das empresas Recuperandas, referente ao mês de janeiro/25.

5.1.1. Ativo

O Ativo faz parte das Contas Patrimoniais e compreende o conjunto de Bens e Direitos das Recuperandas, possuindo valores econômicos. Estes valores são demonstrados através do Balanço Patrimonial, juntamente com os Passivos e o Capital Próprio, que somados resultam no total de Ativos das empresas. A



representação dos Ativos, no Balanço, é dividida entre aqueles ativos que são convertíveis mais rapidamente e aqueles que levam mais tempo, que são os ativos circulantes e não circulantes, respectivamente.

Os dados da evolução da Composição dos Ativos podem ser visualizados na tabela abaixo, demonstrando uma variação positiva de R\$ 2,2 milhões de dezembro de 2024 a janeiro de 2025.

ATIVO	jan/19	dez/24	AV	jan/25	AV	AH		Variação jan25/jan19	Variação jan25/dez24
						jan25/jan19	jan25/dez24		
Ativo Circulante	33.666.002	57.337.532	22,5%	57.130.417	22,2%	69,7%	-0,4%	23.464.416	-207.115
Caixa e Equivalentes a Caixa	479.395	648.317	0,3%	212.771	0,1%	-55,6%	-67,2%	-266.624	-435.546
Créditos	27.455.964	13.069.372	5,1%	13.230.323	5,1%	-51,8%	1,2%	-14.225.641	160.951
Adiantamentos	670.549	12.145.248	4,8%	11.052.047	4,3%	1548,2%	-9,0%	10.381.498	-1.093.201
Outros Créditos	0	1.120	0,0%	0	0,0%	0,0%	-100,0%	0	-1.120
Tributos a Recuperar/Compensar	227.407	12.828.418	5,0%	13.179.619	5,1%	5695,6%	2,7%	12.952.211	351.201
Estoques	4.691.953	17.795.585	7,0%	18.738.524	7,3%	299,4%	5,3%	14.046.571	942.938
Despesas Antecipadas	140.734	849.472	0,3%	717.135	0,3%	409,6%	-15,6%	576.401	-132.337
Ativo Não Circulante	185.769.875	198.009.954	77,5%	200.511.200	77,8%	7,9%	1,3%	14.741.324	2.501.245
Ativo Realizável a Longo Prazo	124.212.264	84.616.870	33,1%	84.815.630	32,9%	-31,7%	0,2%	-39.396.634	198.760
Créditos a LP	26.962.758	27.065.826	10,6%	27.067.880	10,5%	0,4%	0,0%	105.123	2.054
Tributos a Recuperar LP	15.830.615	2.593.005	1,0%	2.593.005	1,0%	-83,6%	0,0%	-13.237.611	0
Créditos em Contencioso LP	12.836.275	34.345	0,0%	34.345	0,0%	-99,7%	0,0%	-12.801.930	0
Despesas Antecipadas LP	0	66.638	0,0%	66.638	0,0%	0,0%	0,0%	66.638	0
Outros Créditos LP	68.412.733	54.857.056	21,5%	55.053.762	21,4%	-19,5%	0,4%	-13.358.971	196.706
Ativo Permanente	61.557.611	113.393.084	44,4%	115.695.569	44,9%	87,9%	2,0%	54.137.959	2.302.485
Investimentos	54.974.179	49.152.346	19,2%	48.937.979	19,0%	-11,0%	-0,4%	-6.036.200	-214.367
Imobilizado	6.108.441	63.235.278	24,8%	65.742.987	25,5%	976,3%	4,0%	59.634.546	2.507.708
Intangível	474.990	1.005.459	0,4%	1.014.603	0,4%	113,6%	0,9%	539.613	9.144
Total do Ativo	219.435.877	255.347.487	100,0%	257.641.617	100,0%	17,4%	0,9%	38.205.740	2.294.130

Créditos a Curto e Longo Prazo: Este grupo apresentou, no período de dezembro de 2024 a janeiro de 2025, uma alta de R\$ 160 mil no curto prazo, valor observado na conta “Duplicatas a Receber”, que ficou com um saldo de R\$ 13,2 milhões. Já no longo prazo, houve um crescimento de R\$ 2 mil, finalizando o mês de análise com um saldo de R\$ 27 milhões.

Adiantamentos: Este grupo demonstrou um decréscimo de R\$ 1 milhão, visualizado principalmente em adiantamento de fornecedores na Recuperanda Iberkraft. Ao final do mês, totalizou um saldo de R\$ 11 milhões, correspondente a 4,3% do total do ativo.



Estoques: Verifica-se um aumento de R\$ 942 mil, equivalente a 5,3%, de dezembro de 2024 a janeiro de 2025, sendo esse acréscimo visualizado principalmente na Recuperanda Iberkraft.

Segue abaixo, um quadro que demonstra a distribuição dos estoques e a composição do volume de cada conta no semestre.

ESTOQUES	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	jan/25
Insumos (Materiais Diretos)	3.704.268	3.418.068	3.422.660	3.173.074	3.112.543	3.040.015
Outros Materiais	9.920.283	14.927.507	23.738.667	22.700.017	9.784.030	10.890.193
Produtos Acabados	300.917	147.371	136.572	188.039	234.315	227.457
Material em Almoxarifado	4.452.377	4.496.517	4.498.837	4.519.207	4.664.697	4.580.858
Total	18.377.845	22.989.464	31.796.736	30.580.337	17.795.585	18.738.524
Variação %	-0,19%	25,09%	38,31%	-3,83%	-41,81%	5,30%

Outros Créditos Longo Prazo: O grupo apresentou no mês de janeiro/25 uma alta de R\$ 196 mil, equivalente a 0,4%. Com um saldo de R\$ 55 milhões, o grupo representou 21,4% do ativo total das Recuperandas. Visualiza-se ainda que o saldo mais representativo deste grupo está na empresa "Iberkraft".

Investimentos: O grupo composto por "Participações", "Propriedades para Investimentos", "Depreciação de Propriedades para Investimentos" e "Outros Investimentos", apresentou de dezembro de 2024 a janeiro de 2025 um saldo final de R\$ 48,9 milhões. Durante o período de análise, foi identificada a apropriação de R\$ 214 mil referente à depreciação das propriedades para investimento da empresa Iberkraft. Dessa forma, o grupo representou 19% do total do ativo ao final do período.

Imobilizado e Intangível: No período de dezembro de 2024 a janeiro de 2025, verificou-se crescimentos de R\$ 2,7 milhões em "Imobilizações em Andamento", de R\$ 68 mil em "Máquinas, Equipamentos e Instalações Industriais", de R\$ 18 mil em "Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais", de R\$ 8 mil em "Imobilizações por Aquisição" e de R\$ 12 mil em "Desenvolvimento de Produtos ou Serviços", além da dedução das parcelas de depreciação e amortização, no valor de R\$ 308 mil.



Dessa forma, com um saldo de R\$ 66,7 milhões, os grupos "Imobilizado" e "Intangível" representaram 25,9% do ativo total das Recuperandas.

Apresenta-se abaixo um quadro com a composição demonstrativa do grupo:

IMOBILIZADO E INTANGÍVEL	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	jan/25
Imobilizações em Andamento	2.121.592	6.542.996	19.726.300	21.669.288	52.489.443	55.207.579
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	4.282.576	4.282.576	4.282.576	4.282.576	4.282.576	4.282.576
Máquinas, Equipamentos e Instalações Industriais	10.171.671	10.171.671	10.177.249	10.181.315	10.226.924	10.295.455
Máquinas, Equipamentos e Instalações - Leasing	159.900	159.900	159.900	159.900	159.900	159.900
Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	561.315	561.315	572.435	627.634	627.634	646.094
Veículos	13.720.564	13.720.564	13.720.564	14.046.364	14.046.364	14.046.364
Imobilizações por Aquisição	434.819	434.819	434.819	457.893	464.798	473.458
(-) Depreciação Acumulada	-18.878.589	-19.185.346	-19.489.514	-19.803.909	-20.109.197	-20.415.275
Software ou Programas de Computador	891.018	891.018	891.018	905.480	919.942	919.942
Desenvolvimento de Produtos ou Serviços	684.000	696.000	708.000	720.000	732.000	744.000
(-) Amortização Acumulada	-634.011	-637.746	-641.470	-643.860	-646.482	-649.338
Total	14.480.330	18.603.242	31.507.352	33.649.518	64.240.738	66.757.590
Variação %	4,51%	28,47%	69,36%	6,80%	90,91%	3,92%

5.1.2. Passivo

O passivo é o conjunto de obrigações e dívidas feitas para o financiamento da atividade organizacional. Os valores dos passivos têm origem nas despesas, como contas a pagar aos fornecedores ou ao governo, por exemplo, sendo demonstrados através do Balanço Patrimonial.

Os dados da evolução da composição dos Passivos serão apresentados abaixo, de forma comparativa, de janeiro de 2019 a janeiro de 2025, destacando os respectivos impactos que resultaram em um aumento de R\$ 2,2 milhões no período de dezembro de 2024 a janeiro de 2025.



PASSIVO	jan/19	dez/24	AV	jan/25	AV	AH		Variação	Variação
						jan25/jan19	jan25/dez24	jan25/jan19	jan25/dez24
Passivo Circulante	41.292.540	128.174.387	50,2%	125.630.487	48,8%	204,2%	-2,0%	84.337.947	-2.543.900
Empréstimos e Financiamentos	9.189.655	10.303.482	4,0%	10.307.381	4,0%	12,2%	0,0%	1.117.726	3.899
Fornecedores	12.715.963	29.324.084	11,5%	26.994.078	10,5%	112,3%	-7,9%	14.278.115	-2.330.006
Obrigações Sociais e Trabalhistas	2.744.285	3.660.313	1,4%	3.334.774	1,3%	21,5%	-8,9%	590.489	-325.540
Obrigações Tributárias	12.406.298	35.907.794	14,1%	34.622.932	13,4%	179,1%	-3,6%	22.216.634	-1.284.862
Outras Obrigações	4.236.339	48.978.714	19,2%	50.371.322	19,6%	1089,0%	2,8%	46.134.983	1.392.608
Passivo Não Circulante	272.678.381	211.894.658	83,0%	217.910.402	84,6%	-20,1%	2,8%	-54.767.980	6.015.743
Passivo Exigível a Longo Prazo	272.678.381	211.894.658	83,0%	217.910.402	84,6%	-20,1%	2,8%	-54.767.980	6.015.743
Empréstimos e Financiamentos LP	1.218.286	11.035.414	4,3%	10.933.566	4,2%	797,5%	-0,9%	9.715.280	-101.848
Parcelamentos Tributários LP	13.389.499	119.885.719	47,0%	120.218.479	46,7%	797,9%	0,3%	106.828.980	332.760
Outras Obrigações LP	43.786.901	80.973.526	31,7%	86.758.356	33,7%	98,1%	7,1%	42.971.456	5.784.831
Patrimônio Líquido	-94.535.045	-84.721.559	-33,2%	-85.899.272	-33,3%	-9,1%	1,4%	8.635.773	-1.177.713
Capital Social	4.670.000	4.670.000	1,8%	4.670.000	1,8%	0,0%	0,0%	0	0
(-) Capital a Integralizar	-150.000	-150.000	-0,1%	-150.000	-0,1%	0,0%	0,0%	0	0
Lucros e/ou Prejuízos Acumulados	-97.182.359	-79.721.838	-31,2%	-80.810.900	-31,4%	-16,8%	1,4%	16.371.459	-1.089.061
Lucros e/ou Prejuízos do Exercício	-635.248	-1.089.061	-0,4%	-1.175.333	-0,5%	85,0%	7,9%	-540.085	-86.271
Ajustes de Exercícios Anteriores	-1.237.438	-10.314.467	-4,0%	-10.314.467	-4,0%	733,5%	0,0%	-9.077.029	0
Ajustes Contas de Compensação	0	1.883.808	0,7%	1.881.428	0,7%	0,0%	-0,1%	1.881.428	-2.380
Total do Passivo	219.435.877	255.347.487	100,0%	257.641.617	100,0%	17,4%	0,9%	38.205.740	2.294.130

Empréstimos e Financiamentos a Curto e Longo Prazo: Os empréstimos e financiamentos totalizaram R\$ 21,2 milhões, ou seja, 8,2% do passivo total. Entre dezembro de 2024 e janeiro de 2025, observou-se uma alta de R\$ 3 mil no curto prazo, enquanto no longo prazo houve uma redução de R\$ 101 mil.

Fornecedores: No período de dezembro de 2024 a janeiro de 2025, o grupo apresentou um decréscimo de R\$ 2,3 milhões, equivalente a 7,9%. Com um saldo de R\$ 26,9 milhões, os Fornecedores representaram 10,5% do total do passivo ao final do mês de análise.

Obrigações Tributárias: Essas obrigações apresentaram um saldo de R\$ 34,6 milhões, ou seja, 13,4% do total do passivo em janeiro/25. O grupo retratou uma baixa de R\$ 1,2 milhão, respectivamente 3,6%, se comparado ao mês anterior, observado principalmente na empresa Iberkraft.

Outras Obrigações a Curto e Longo Prazo: Esse grupo, no curto prazo, apresentou um aumento de 2,8% de dezembro de 2024 a janeiro de 2025, equivalente a R\$ 1,3 milhão, com esse acréscimo identificado, em grande parte, na conta "Adiantamento de Clientes". Já no grupo de longo prazo houve uma alta de R\$ 5,7 milhões, principalmente devido às movimentações com a empresa IBÉRIA. Ao



todo, os grupos CP e LP demonstraram, no mês de análise, um saldo de R\$ 137,1 milhões, correspondente a 53,2% do passivo total.

Parcelamentos Tributários LP: Esse grupo de longo prazo representa os parcelamentos fiscais referentes a PIS, COFINS, IRPJ, CSLL e outros débitos, e apresentou um aumento de R\$ 332 mil de dezembro de 2024 a janeiro de 2025. Assim, passou a representar 46,7% do total do passivo das Recuperandas nesse último mês, com um saldo de R\$ 120,2 milhões.

Patrimônio Líquido: É formado pelo grupo de contas que registra o valor contábil pertencente aos acionistas e os Prejuízos Acumulados. O capital social, conta integrante deste grupo, representa os valores recebidos pela empresa, em forma de subscrição ou por ela gerados. O patrimônio líquido das Recuperandas demonstrou um saldo negativo de R\$ 85,8 milhões, já incorporado o resultado desfavorável auferido no mês de janeiro/25, na ordem de R\$ 1,1 milhão.

Outras avaliações serão demonstradas no tópico Demonstração de Resultado do Exercício.

5.2. Indicadores Financeiros

5.2.1. Índices de Liquidez

Os índices de liquidez avaliam a capacidade financeira de uma empresa satisfazer as obrigações assumidas com terceiros. As informações para o cálculo destes índices são retiradas unicamente do Balanço Patrimonial e devem responder se o volume de disponibilidade da empresa é suficiente para cobrir suas obrigações. Uma forma de interpretação é que estes índices estejam acima de 1, assim para cada R\$1,00 devido no curto prazo, pode-se dizer que a empresa possui este valor para quitar aquelas obrigações.



ÍNDICES DE LIQUIDEZ	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	jan/25
Liquidez Corrente	0,58	0,58	0,61	0,66	0,45	0,45
Liquidez Geral	0,55	0,54	0,52	0,47	0,42	0,41
Liquidez Imediata	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00
Liquidez Seca	0,42	0,38	0,33	0,38	0,31	0,31

5.2.2. Índice de Liquidez Geral

O índice de liquidez geral das Recuperandas se manteve desfavorável entre os meses do último semestre, apresentando o valor de **R\$ 0,41**, o que evidencia que a sociedade empresária **não dispunha** de ativos suficientes para o pagamento das suas dívidas, com vencimento a curto e longo prazos.

5.2.3. Índices de Endividamento

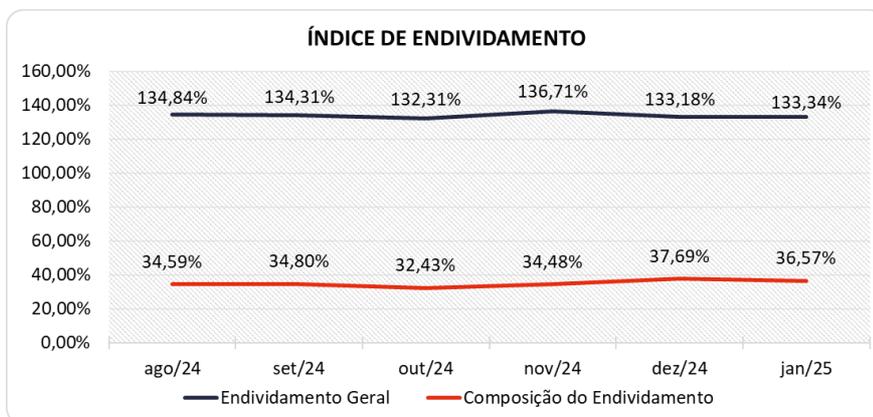
Os índices de endividamento revelam o grau de endividamento da empresa e o seu prazo de composição. A interpretação é no sentido de que “quanto maior, pior”, pois, quanto maior for o percentual da composição do endividamento, mais dívidas terá para pagar à Curto Prazo, logo maior será a pressão para a empresa gerar recursos para honrar seus compromissos.

ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	jan/25
Endividamento Geral	134,84%	134,31%	132,31%	136,71%	133,18%	133,34%
Composição do Endividamento	34,59%	34,80%	32,43%	34,48%	37,69%	36,57%

Em janeiro/25, as Recuperandas apresentaram um endividamento de R\$ 343,5 milhões, demonstrando aumento em relação ao mês anterior, sendo que as dívidas no curto prazo reduziram de 37,69% para 36,57%. Observa-se que as empresas possuem um endividamento correspondente a 133,34% em relação ao seu ativo total.

Segue representação gráfica da oscilação dos índices de endividamento no semestre:





5.2.4. Índices de Rentabilidade

Os índices de rentabilidade evidenciam o quanto renderam os investimentos efetuados pelas empresas, e pode ser entendida como o grau de remuneração de um negócio, por isso, "quanto maior, melhor".

Margem líquida é o lucro alcançado pela empresa, obtido a partir da divisão do resultado líquido pela receita operacional.

Rentabilidade do Ativo é um indicador muito útil para acompanhamento da evolução ao longo do tempo da empresa. A porcentagem resultante mostra a eficiência da aplicação dos **ativos** e quanto lucro eles estão gerando, obtido a partir da divisão do resultado líquido pelo ativo total.

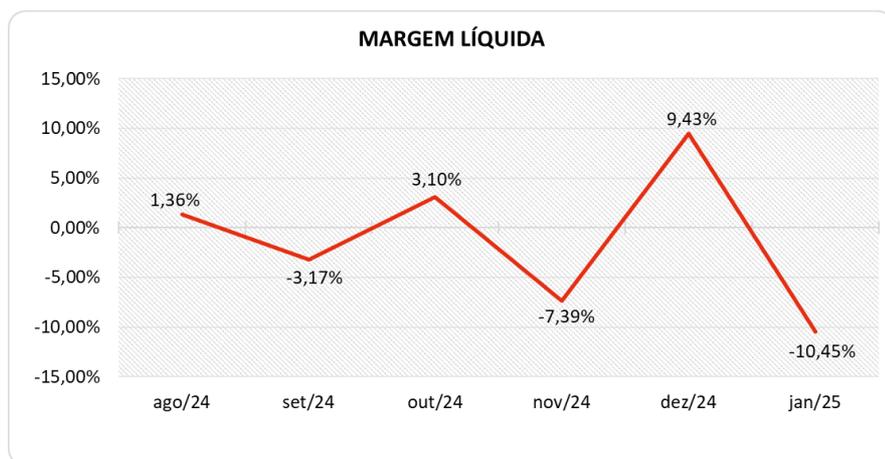
Produtividade é a relação que existe entre os resultados obtidos e os recursos empregados em um processo. Quanto menos recursos forem empregados e mais resultados forem alcançados, maior a produtividade. Este cálculo é obtido a partir da divisão da receita líquida pelo ativo total.

ÍNDICES DE RENTABILIDADE	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	jan/25
Margem Líquida	1,36%	-3,17%	3,10%	-7,39%	9,43%	-10,45%
Rentabilidade do Ativo	0,06%	-0,15%	0,14%	-0,34%	0,40%	-0,46%
Produtividade	0,05	0,05	0,05	0,05	0,04	0,04



Percebe-se fortes oscilações no semestre, tendo as Recuperandas obtido margem líquida e rentabilidade do ativo **negativas** no mês de janeiro/25.

Segue representação gráfica para visualização da oscilação da margem líquida no semestre:

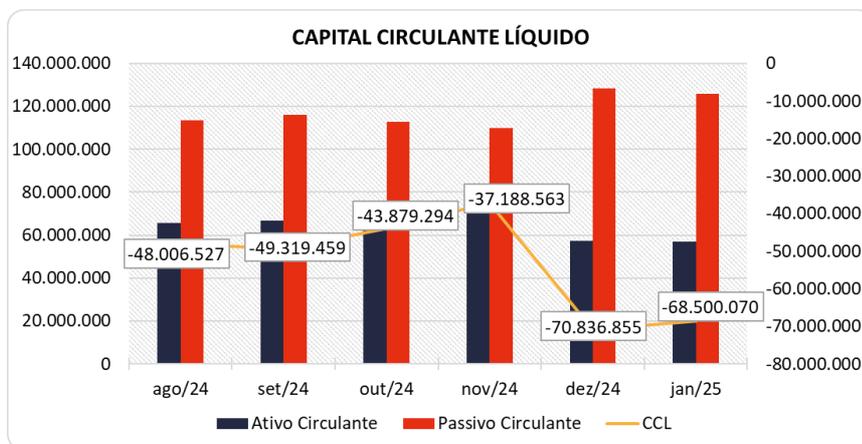


5.2.5. Capital Circulante Líquido

O capital circulante líquido apresenta o risco de insolvência da empresa, por isso, quanto maior for o CCL (Capital Circulante positivo), menor será a probabilidade de insolvência técnica da empresa, uma vez que caso ela apresente alto volume de CCL negativo entende-se que terá dificuldade de honrar suas obrigações, pois, as dívidas de curto prazo serão superiores aos ativos de curto prazo.

Para melhor entendimento, segue representada graficamente a evolução do saldo negativo apurado no capital de giro líquido.





Percebe-se que as Recuperandas reduziram seu CCL **negativo**, passando de um CCL de -R\$ 70,8 milhões para um CCL de -R\$ 68,5 milhões.

5.3. Demonstração do Resultado do Exercício – Consolidado

Com base nas demonstrações financeiras recebidas, foi analisada a demonstração de resultados das Recuperandas no mês de janeiro de 2025. Neste mês, as empresas apresentaram um prejuízo de 8,3% sobre seu faturamento, ou seja, de R\$ 1,1 milhão.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	nov/24	dez/24	AV	jan/25	AV	AH jan25/dez24	Varição jan25/dez24
Receitas Operacionais Brutas	13.621.351	13.666.577	100,0%	14.118.996	100,0%	3,3%	452.419
(-) Deduções das Receitas	-2.767.183	-2.772.270	-20,3%	-2.866.483	-20,3%	3,4%	-94.212
(=) Receita Operacional Líquida	10.854.168	10.894.307	79,7%	11.252.514	79,7%	3,3%	358.207
(-) Custo dos Produtos Vendidos	-9.434.292	-8.618.385	-63,1%	-10.131.363	-71,8%	17,6%	-1.512.978
(=) Lucro Bruto	1.419.875	2.275.922	16,7%	1.121.151	7,9%	-50,7%	-1.154.771
(-) Despesas Operacionais	-952.044	-1.226.855	-9,0%	-958.173	-6,8%	-21,9%	268.683
(=) Resultado Operacional (Ebitda)	467.831	1.049.067	7,7%	162.978	1,2%	-84,5%	-886.088
(-) Depreciação e Amortizações	-337.949	-327.773	-2,4%	-328.001	-2,3%	0,1%	-228
(-) Encargos Financeiros Líquidos	-866.892	-800.704	-5,9%	-848.002	-6,0%	5,9%	-47.297
(=) Result. do Exerc. Antes do RNO	-737.010	-79.411	-0,6%	-1.013.024	-7,2%	1175,7%	-933.613
(+/-) Resultado Não Operacional	-64.852	-15.312	-0,1%	-162.309	-1,1%	960,0%	-146.997
(=) Result. do Exerc. Antes das Prov.	-801.862	-94.723	-0,7%	-1.175.333	-8,3%	1140,8%	-1.080.610
(-) Provisões de IRPJ e CSLL	0	1.122.337	8,2%	0	0,0%	-100,0%	-1.122.337
(=) Resultado Líquido do Exercício	-801.862	1.027.614	7,5%	-1.175.333	-8,3%	-214,4%	-2.202.947

5.3.1. Receitas

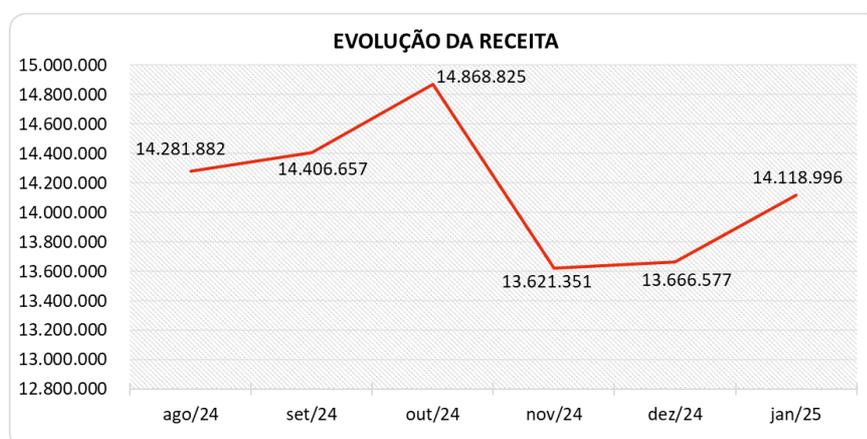


As receitas consistem na soma de todas as vendas, seja de produtos ou de serviços, realizadas em um determinado período. Elas demonstram a real capacidade da empresa e sua participação no mercado, ou seja, no fluxo de caixa da empresa, a receita constitui parte das entradas de dinheiro.

As empresas apresentaram um faturamento de R\$ 14,1 milhões no mês de janeiro/25, o que representa um acréscimo de R\$ 452 mil em relação ao mês anterior.

No acumulado de janeiro de 2019 a janeiro de 2025 as receitas se distribuem da seguinte forma: (I) 46,45% Vendas e Serviços – Ibersul, (II) 41,66% Vendas e Serviços – Iberkraft e (III) 11,88% Vendas e Serviços – Ibertrans.

Para melhor entendimento, segue a representação gráfica do semestre, que demonstra as oscilações das receitas.



5.3.2. Lucro Bruto

O Lucro Bruto é o quanto sobra da receita obtida com as vendas dos produtos e serviços para pagar as despesas operacionais (e ter lucro), após o reconhecimento das deduções das receitas (impostos e devoluções sobre vendas) e do pagamento



dos custos (matérias-primas, mão de obra direta e outros custos decorrentes das mercadorias/serviços).

DEDUÇÕES E CUSTOS	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	jan/25
(-) Deduções das Receitas	-2.912.640	-2.922.620	-3.054.400	-2.767.183	-2.772.270	-2.866.483
(=) Receita Operacional Líquida	11.369.243	11.484.037	11.814.425	10.854.168	10.894.307	11.252.514
(-) Custo dos Produtos Vendidos	-9.144.612	-9.590.702	-9.339.528	-9.434.292	-8.618.385	-10.131.363
(=) Lucro Bruto	2.224.630	1.893.335	2.474.897	1.419.875	2.275.922	1.121.151
% Lucro Lucro	15,58%	13,14%	16,64%	10,42%	16,65%	7,94%

As deduções das receitas e o custo dos produtos vendidos representaram 92,1% sobre o faturamento de janeiro/25, caracterizando uma alta de 8,7% em relação ao mês anterior. Observa-se que esse aumento percentual ocorreu principalmente na conta "Custos dos Produtos Vendidos".

Posto isso, o lucro bruto fechou positivo em 7,9% do faturamento, ou seja, R\$ 1,1 milhão, menor do que o auferido no mês anterior.

5.3.3. Evolução do Ebitda

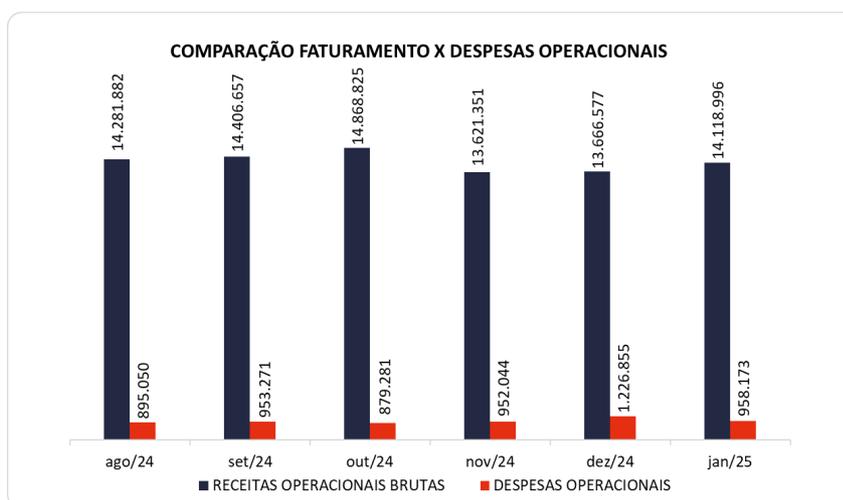
O Ebitda revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, por isso está denominado na análise da DRE como Resultado Operacional, cuja evolução a respeito das Recuperandas, segue abaixo:



Com o lucro bruto favorável no mês de janeiro/25, o grupo de Recuperandas conseguiu cobrir as despesas operacionais do mês. Diante desse fato, o EBITDA foi favorável, totalizando R\$ 162 mil ou 1,2% sobre o faturamento do mês, sendo este um resultado menor que o auferido no mês anterior.

5.3.4. Receitas x Despesas operacionais

No mês de janeiro/25 o saldo das Despesas Operacionais finalizou em R\$ 958 mil, conforme gráfico abaixo:



5.3.5. Resultado Operacional x Resultado Líquido do Exercício

A tabela abaixo se refere à evolução do Ebitda em confrontação com o Resultado Líquido do Exercício, registradas pelas Recuperandas até janeiro/25.

Nesta análise, incorpora-se as depreciações, amortizações e resultados não operacionais consumando-se com o resultado líquido.



CONTAS	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	jan/25
(=) Resultado Operacional (Ebitda)	1.329.581	940.064	1.595.615	467.831	1.049.067	162.978
(-) Depreciação e Amortizações	-332.137	-331.972	-331.943	-337.949	-327.773	-328.001
(-) Encargos Financeiros Líquidos	-853.432	-850.240	-1.066.611	-866.892	-800.704	-848.002
(=) Result. do Exerc. Antes do RNO	144.011	-242.148	197.062	-737.010	-79.411	-1.013.024
(+/-) Resultado Não Operacional	10.304	-122.314	169.049	-64.852	-15.312	-162.309
(=) Result. do Exerc. Antes das Prov.	154.315	-364.462	366.112	-801.862	-94.723	-1.175.333
(-) Provisões de IRPJ e CSLL	0	0	0	0	1.122.337	0
(=) Resultado Líquido do Exercício	154.315	-364.462	366.112	-801.862	1.027.614	-1.175.333

Em janeiro/25, o EBITDA (resultado operacional) foi positivo em R\$ 162 mil. Posteriormente, houve a incorporação dos encargos financeiros, que apresentaram um saldo negativo de R\$ 848 mil, além da apropriação da depreciação no valor de R\$ 328 mil e um resultado não operacional negativo de R\$ 162 mil, principalmente devido a sinistros com imobilizado.

Por fim, o resultado líquido foi desfavorável, resultando em um saldo negativo de R\$ 1,1 milhão.

5.4. Fluxo de Caixa

Apresenta-se a seguir a demonstração do fluxo de caixa das empresas Recuperandas, realizada pelo método direto no último trimestre, demonstrando que as principais fontes de entrada foram: clientes a receber, outros créditos, outras obrigações a curto e longo prazo, investimentos e empréstimos e financiamentos a curto prazo.

As principais fontes de saída foram movimentações de ativo realizável a longo prazo, fornecedores, tributos, despesas, imobilizado e intangível, empréstimos e financiamentos a longo prazo, além de movimentações do patrimônio líquido.

Dito isso, a variação final do caixa foi negativa em R\$ 435 mil, e o grupo caixa e equivalentes de caixa finalizou positivo em R\$ 212 mil, conforme as variações demonstradas na tabela a seguir:



DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	nov/24	dez/24	jan/25
Atividades operacionais			
Movimentação de clientes a receber	17.067.306	14.620.293	13.955.992
Movimentação de outros créditos a receber	-6.497.565	2.080.711	875.458
Movimentação de ativo realizável a longo prazo	33.062.494	-7.154.584	-196.706
(-) Movimentação de fornecedores	-11.690.362	13.751.894	-13.404.307
(-) Movimentação de tributos	-3.706.563	7.740.249	-4.151.345
(-) Movimentação de despesas	-1.357.440	-3.569.928	-2.294.022
(-) Movimentação de outras obrigações	1.154.844	786.719	1.392.608
(-) Movimentação de outras obrigações a longo prazo	-25.729.632	-2.894.378	6.117.591
<u>Fluxo de caixa das atividades operacionais</u>	<u>2.303.083</u>	<u>25.360.977</u>	<u>2.295.269</u>
Atividades de investimentos			
Movimentação de investimentos permanentes	214.367	237.103	214.367
Movimentação de imobilizado e intangíveis	-2.480.115	-30.918.993	-2.844.853
<u>Fluxo de caixa das atividades de investimentos</u>	<u>-2.265.748</u>	<u>-30.681.890</u>	<u>-2.630.486</u>
Atividades de financiamentos			
Movimentação de empréstimos e financiamentos	40.175	3.847	3.899
Movimentação de empréstimos e financiamentos LP	-53.367	5.857.502	-101.848
Movimentação de outras atividades de financiamentos	0	0	0
<u>Fluxo de caixa das atividades de financiamentos</u>	<u>-13.192</u>	<u>5.861.349</u>	<u>-97.949</u>
Atividades do PRJ			
Movimentação do PRJ	0	0	0
<u>Fluxo de caixa das atividades do PRJ</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>
Atividades do PL			
Movimentação do PL	0	-128.061	-2.380
<u>Fluxo de caixa de ajustes do BP</u>	<u>0</u>	<u>-128.061</u>	<u>-2.380</u>
<u>Variação líquida do caixa</u>	<u>24.143</u>	<u>412.375</u>	<u>-435.546</u>
Caixa e equivalentes de caixa do início do período	211.800	235.942	648.317
Caixa e equivalentes de caixa do final do período	235.942	648.317	212.771
<u>Variação líquida do caixa</u>	<u>24.143</u>	<u>412.375</u>	<u>-435.546</u>



VALOR CONSULTORES

www.valorconsultores.com.br

MARINGÁ/PR

Av. Duque de Caxias, nº 882
Edifício New Tower Plaza
Torre II, 6º Andar, Sala 603
Zona 07 - CEP 87.020-025

+55 44 3041-4882

CURITIBA/PR

Av. Cândido de Abreu, nº 470
Edifício Neo Business
6º Andar, Sala 604
Centro Cívico - CEP 80530-000

+55 41 3044-5299

SÃO PAULO/SP

Av. Paulista, nº 2300
Edifício São Luís Gonzaga
Andar Pilotis
Bela Vista - CEP 01310-300

+55 11 2847-4958

